



## Governo Municipal de Brejão/PE

**PORTARIA N.º 557/2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art. 161 a 168, da Lei Municipal n.º 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.

**CONSIDERANDO** o requerimento do servidor / N.º solicitação n.º 4458.


### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Concede** ao (a) Senhor (a) **Leandro dos Santos Zumba - CPF: 057. [REDACTED]-13 e Matrícula 4251**, férias, referente ao exercício 2022/2023, com gozo de férias no período de 08.11.2023 a 08.12.2023, com recebimento de 1/3, nesta data.

**Art. 2º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 08.11.2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 14 de novembro de 2023.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.010.711-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20240111095023.pdf  
assinado por: idUser 185